



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1258, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Deputada Estadual Thainara Faria, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito à Deputada Estadual Thainara Faria, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário